

DECRETO Nº 24, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

“Estabelece ponto facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o dia de comemoração do *Corpus Christi*.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru no dia de Corpus Christi quinta-feira, 08 de junho e sexta-feira, 09 de junho de 2023 para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública municipal direta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Excluem-se deste decreto:

- I – Setor de limpeza pública, que deverá funcionar em horário de expediente.
- II – O Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, que terá expediente normal.
- III – A Farmácia Básica, que terá expediente normal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2023.



JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL